

Ata de Assembleia Negociação Sindical 2017/2018- Unidade Rio Branco.

Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias de Cimento Cal e Gesso de Rio Branco do Sul e Votorantim Cimentos S.A – Unidade Rio Branco.

Data 29/11/2017

Local: Sede do Sindicato, sito a rua Domingos de Faria, 434, em Rio Branco do Sul - Paraná

Horário: 1ª convocação as 18:30 horas e 2ª convocação as 19:00 horas com qualquer numero de presentes ao ato.

Os representantes do Sindicato e empregados da Votorantim Cimentos S.A, reuniram-se nesta data, para tratar do processo de votação da proposta apresentada pela empresa com objetivo de fechamento do Acordo Coletivo data – base 2017/2018.

Teor da proposta:

Sobre os salários nominais vigentes em 31/10/2017 será aplicado a título de recomposição salarial relativa ao período de 31/10/2016 a 01/11/2017, os percentuais abaixo:

1,83% (um e oitenta três por cento) a ser aplicado nos salários até R\$5.000,00

1,00% (um por cento) a ser aplicado nos salários de R\$ 5.000,01 a R\$ 10.000,00.

Sem reajuste para salários acima de R\$10.000,01.

Reajuste do piso salarial de 1,83% (um e oitenta três por cento), total de R\$ 1.347,21.

Reajuste no VA de 4% de R\$375,00 para R\$390,00 (trezentos e noventa reais)

Inclusão da clausula dos aprendizes e a manutenção das demais cláusulas do Acordo.

Considerando a decisão chegada em Assembleia Geral, para os fins do art. 545 da CLT ficou deliberado o desconto de todos os trabalhadores da empresa a título de Taxa Assistencial desde que por eles tenha sido individualmente autorizado, no percentual de 1% (um por cento) da folha de pagamento mensal, de janeiro a dezembro, com exceção do mês de março, quando será descontado o valor correspondente a 01 (um) dia de trabalho, limitado ao valor de R\$200,00 (duzentos reais).

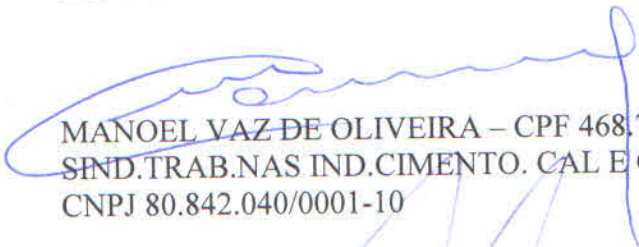
Após explanação dos dirigentes e advogado Sindical, sobre a proposta, houve o processo de votação secreta, com a participação de 177 votos.



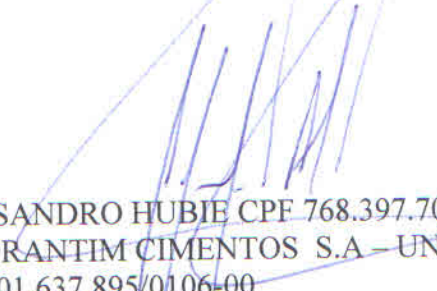
O Resultado da apuração de votos foi: 115 votos a favor da proposta e 62 votos contra a proposta.

Com esse resultado, representantes do Sindicato consideram o Acordo Coletivo fechado para o período de 01/11/2017 a 30/10/2018.

Rio Branco do Sul 05 de Dezembro de 2017.



MANOEL VAZ DE OLIVEIRA – CPF 468.734.069-53
SIND. TRAB. NAS IND. CIMENTO, CAL E GESSO DE RIO BRANCO DO SUL – PARANÁ
CNPJ 80.842.040/0001-10



ALESSANDRO HUBIE CPF 768.397.709-82
VOTORANTIM CIMENTOS S.A – UNIDADE RIO BRANCO
CNPJ 01.637.895/0106-00